

Controle Interno

Impresso Especial

1371/2004-DR/BSB
UNACON

.....CORREIOS.....

UNACON SINATEFIC

www.unacon.org.br - Circulação Nacional - Maio - 2007



Eleita a CHAPA 1

Presidente Nacional:

Fernando Antunes

Avançando nas Conquistas

Campanha Salarial 2007

- Fim da curva-forçada
- Reorganização do cargo TFC
- Aumento do salário inicial de AFC; salário do TFC igual a 70% do AFC

Lei Orgânica da CGU

pág. 3 e 4

Eleições

Confira a composição das novas direções

pág. 5

Convênios

Associados têm descontos em farmácias

pág. 6

Gente Nossa

O TFC Manuel Matias não perde o ritmo

pág. 8

UNACON/ SINATEFIC

Diretoria Executiva Nacional

Fernando Antunes
 Carlos Alberto Pio
 Rossana Valéria Gonçalves
 Márcia Salles Uchôa
 Corinto Silveira Santos
 José Alves de Sena
 Leonardo Andrade e Castro
 Carlos Alberto Caetano
 George Frank Santana da Silva
 Cecília Maria Ferreira
 Edimar da Costa Pinto
 Joelito Gomes Pinheiro
 Marcos Motta Monteiro
 Márcio de Souza
 José Marcos dos Santos
 Antônio Carlos Branco da Silva
 Manoel Messias de Jesus

Conselho Fiscal

Duque Dantas
 José Osmar Monte Rocha
 Maria da Conceição Geraldo
 Raimunda Lourenço da Silva (suplente)
 Agostinho Saraiva (suplente)
 Teresinha Oliveira (suplente)

Diretoria UNACON REGIO

Zéles de Oliveira Flor (AL)
 Isa Mary Lima Cabral (AM)
 Marcus Superbus Passos Pinho (BA)
 Lino de Oliveira Gonçalves (CE)
 Wander Francisco Coelho de Freitas (ES)
 Carlos Diogo dos Santos (GO)
 Stanley Sá de Carvalho (MA)
 Carlos Augusto de Sousa Maia (MG)
 Estevam Henrique Silveira Barbosa (PA)
 João Wagney Pereira dos Santos (PB)
 Adalto Erdmann de Almeida (PR)
 Ana Maria Guedes de Paiva (PE)
 Afonso Bevilaqua de Sales (PI)
 José Maria Cardoso Vasconcellos (RJ)
 Antonio José da Silva (RN)
 Rudinei dos Santos Marques (RS)
 João Augusto Calzado Gomes (RO)
 Caetano Rossato Rabelo (SC)
 Alexandre Forte Rodrigues (SP)
 José Leonardo Ribeiro Nascimento (SE)
 José Wilson Cavalcante (TO)

CONTROLE INTERNO

Informativo mensal da União Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle e do Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle

Produção: Núcleo de Jornalismo da UNACON
Editora-chefe: Fernanda Nardelli (DRT/DF – 2842)
Repórter: Raquel Costa
Estagiária: Clarissa Amorim
Projeto Gráfico: Alex Cabral
Impressão: A3 Gráfica e Editora LTDA

UNACON/ SINATEFIC

CLN 110 Bloco "C" Loja 69/79 - Brasília - DF
 CEP: 70753 530
 Fone: (61) 2107-5000 Fax: (61) 3347-0506
www.unacon.org.br jornal@unacon.org.br

Editorial**“AVANÇAR NAS CONQUISTAS”**

No período compreendido entre maio de 2007 a abril de 2010, a UNACON e o SINATEFIC - entidades que estão chegando aos 20 anos de existência - enfrentarão desafios cada vez maiores. Esses desafios decorrerão das necessidades crescentes sentidas pelos analistas e técnicos de Finanças e Controle que atuam na Controladoria Geral da União (CGU) e na Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e também pelos AFC e TFC aposentados e pensionistas, em razão das inquietantes notícias sobre novas reformas no sistema previdenciário do país. Para enfrentar esse quadro preocupante, é fundamental que a Direção Nacional da UNACON/SINATEFIC, articulada com as Direções Regionais, em permanente sintonia com seus associados/filiados, organize debates e gere energia para enfrentar as adversidades e continuar conquistando vitórias.

A recente eleição na UNACON/SINATEFIC, ocorrida em 19 de abril, permitiu que a categoria escolhesse o rumo a seguir nos próximos três anos. Nós, da Chapa “Avançar nas Conquistas”, nos sentimos honrados com os votos recebidos (71% dos votos válidos). Contudo, temos a consciência do que precisamos fazer e a responsabilidade de afirmar que vamos nos esforçar ainda mais para aumentar esse percentual de aprovação.

Não há tempo para muitas comemorações pela vitória, embora a alegria e a vontade sejam tentadoras. Embora os AFC e TFC já tenham assegurado um aumento de 4%, a partir de 1º de julho próximo - fruto de nossa luta no ano passado -, precisamos iniciar a campanha salarial de 2007. Todo ano tem Campanha Salarial.

Ainda existem compromissos do governo com a UNACON que não foram cumpridos, entre os quais destacamos: a reorganização do cargo de TFC, com aproximação da remuneração em relação aos AFC; o aumento do salário inicial de AFC, igualando aos das carreiras do Fisco; o fim do modelo de avaliação de desempenho com curva forçada. Além disso, precisamos nos dedicar a resolver: a questão dos concursos de remoção antes da seleção externa; os valores baixos das diárias; o aumento do valor do auxílio-saúde; e o encurtamento dos interstícios para promoções/progressões funcionais.

A campanha salarial deverá ter seu ápice nos meses de julho e agosto, tal qual no ano passado. Ocorrerá no contexto de restrição do gasto de pessoal, conforme proposta apresentada pelo presidente Lula ao Congresso Nacional (inflação + 1,5%). Essa proposta é asfixiante porque mal cobre o crescimento vegetativo da folha da União, imagine as correções anuais, as reorganizações de carreira e o ingresso por concursos públicos. A UNACON e diversas outras entidades de classe estão lutando na Câmara dos Deputados para mudar esse projeto de lei (PLP nº 001/2007).

Além disso, temos a relevante questão da Lei Orgânica da CGU. É nosso compromisso conseguir que seja enviado pelo Poder Executivo ou apresentado no Congresso Nacional um projeto tratando dessa matéria. É visível o aumento de importância da CGU. Em paralelo, aumentam as responsabilidades e o risco dos servidores. Entre outros assuntos, nessa lei estarão definidas as obrigações e direitos da CGU perante a sociedade e também da CGU perante seus servidores.

É com esse espírito e disposição que vamos iniciar o novo mandato. Afinal, “Avançar nas Conquistas” tem um claro significado: trabalhar e continuar vencendo.

Nota da Falecimento

A UNACON informa, com pesar, o falecimento do TFC Osmar Luiz Vianna Genofre, de 76 anos. O corpo do aposentado foi cremado no dia 29 de março, em Brasília. Antes de se aposentar, Genofre foi funcionário do Ministério da Fazenda.

|| Capa ||

Associados elegem dirigentes da UNACON e do SINATEFIC

Para a diretoria nacional, a chapa Avançar nas Conquistas venceu com 71% dos votos. Eixos da campanha salarial 2007 serão definidos

No dia 19 de abril, associados da UNACON e do SINATEFIC em todo o Brasil foram às urnas escolher os dirigentes das entidades para o triênio 2007/2010. Para a direção nacional, foi escolhida a Chapa 1 – Avançar nas Conquistas, do então presidente da UNACON, Fernando Antunes. Foram 71% dos votos válidos (1569), contra 29% dos votos (639) destinados à Chapa 3 – Um Projeto de Luta, liderada por Filipe Leão (leia quadro abaixo).

Ao todo, 2244 associados votaram, o que representou um índice de comparecimento de 53,62% dos eleitores. Na UNACON e no SINATEFIC, o voto é facultativo. Os votos puderam ser presenciais ou por correspondência – neste caso, apenas para aposentados, pensionistas e servidores em férias, viagem a serviço ou licença superior a 30 dias. Associados que se encontravam fora da

cidade de origem também puderam votar por meio da modalidade “voto em trânsito”, que autorizava os servidores a votarem nas sedes da UNACON espalhadas pelo país.

Com relação às regionais da UNACON, houve votação apenas em três estados: Amazonas, Bahia e Rio de Janeiro. Nos outros locais, a eleição foi feita por aclamação de chapa única, com exceção de Acre, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, que não apresentaram inscrições para as eleições regionais. Confira, na página 5, a composição da diretoria nacional da UNACON/SINATEFIC e os nomes dos presidentes que comandarão as UNACON Regio até 2010.

O processo eleitoral foi acompanhado de perto pela Comissão Eleitoral Nacional, composta por Franklin Brasil, Abelardo Lessa, Renilson Barboza, Kleber Damasceno, José Francisco de Lima e José Ribamar

Camões. Os fiscais das chapas concorrentes participaram de todos os momentos, desde o envio das cédulas de voto por correspondência até a apuração dos resultados, realizada logo após o encerramento da votação.

Campanha Salarial 2007

Passadas as eleições, chegou a hora de definir os eixos da campanha salarial deste ano. O presidente da UNACON, Fernando Antunes, prevê que o governo só abrirá negociações salariais amplas após o Congresso Nacional aprovar o projeto de lei que regulará o crescimento da folha de salários. Para a direção da entidade, a proposta do governo é inaceitável. “Se a folha de salários crescer apenas no índice de 1,5% + a inflação anual, o serviço público se desmantelará por completo, será o caos”, afirma Antunes. Segundo ele, o debate está centrado na discussão sobre qual o percentual de correção dos salários dos servidores, mas o que está em jogo é a qualidade dos serviços públicos. “Sem a contratação de mais médicos, professores, analistas e técnicos, fiscais, procuradores, juízes, como os órgãos conseguirão executar o serviço que a sociedade espera?”, indaga.

Apesar de reconhecer as dificuldades e antever um cenário duro de negociação, a UNACON está concluindo o trabalho de organização da campanha salarial para iniciar os debates com as bases. “Aprovar a pauta de reivindicação em assembleias, a organização de uma estratégia de mobilização e submeter às bases toda decisão sobre manutenção dos rumos do movimento são compromissos da direção da UNACON/SINATEFIC”, garante Antunes.

A proposta de pauta de reivindicações está sendo debatida pela direção nacional e regionais da UNACON e seguirá na linha da campanha salarial de 2006: reorganização do cargo de TFC, com aproximação da remuneração em relação aos AFC; aumento do salário inicial de AFC, igualando aos da carreira do Fisco; fim do modelo de avaliação de desempenho com curva forçada; antecipação das parcelas previstas para 2008 e 2009; e aumento para recomposição salarial. Também serão abordados pontos específicos de interesse dos AFC e TFC em exercício na CGU e na STN.

ELEIÇÕES 2007

Confira a votação em todo o país (* votos válidos)

Chapa 1 vence na votação por correspondência e na votação presencial

UF	CHAPA 1			CHAPA 3		
	Presencial	Correspondência	TOTAL	Presencial	Correspondência	TOTAL
AC	6	2	8	1	0	1
AL	16	7	23	7	1	8
AM	18	10	28	11	5	16
BA	12	41	53	22	3	25
CE	23	31	54	13	1	14
DF	446	272	718	206	12	218
ES	12	12	24	10	0	10
GO	29	17	46	8	1	9
MA	18	17	35	12	0	12
MT	5	7	12	14	0	14
MS	4	4	8	2	0	2
MG	8	27	35	46	0	46
PA	0	10	10	49	6	55
PB	8	7	15	12	1	13
PR	19	19	38	8	0	8
PE	24	26	50	14	2	16
PI	16	6	22	6	0	6
RJ	82	198	280	29	12	41
RN	11	6	17	20	0	20
RS	8	10	18	30	8	38
RO	8	0	8	1	0	1
RR	0	0	0	0	1	1
SC	7	11	18	20	5	25
SP	10	14	24	16	4	20
SE	6	9	15	11	1	12
TO	7	3	10	7	1	8
TOTAL GERAL	803	766	1569	575	64	639

II Entrevista II

Fernando Antunes defende Lei Orgânica para a CGU

Entidade também vai lutar pela valorização do serviço público, buscando um Estado que atenda às necessidades da população

Reeleito com 71% dos votos válidos, o presidente da UNACON, Fernando Antunes, afirma que a entidade vai concentrar esforços na elaboração da Lei Orgânica da Controladoria-Geral da União. A gestão e capacitação dos servidores da Secretaria do Tesouro Nacional também serão temas levados em consideração no mandato que se inicia agora e vai até 2010. Em entrevista ao **Controle Interno**, Antunes ressalta a importância de se lutar contra medidas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) que prejudiquem os servidores. Segundo ele, a proposta do governo de limitar a expansão da folha de pagamento do funcionalismo vai limitar a contratação de pessoal e prejudicar o atendimento à população. “Não estamos discutindo ganhos do servidor, e, sim, qual será o volume de expansão da oferta de serviços públicos para a população brasileira”, afirma. Confira os principais trechos da entrevista:



Raquel Costa

CONTROLE INTERNO – Um novo mandato da diretoria da UNACON se inicia. O que será feito a partir de agora?

Fernando Antunes – A reeleição na UNACON é muito importante porque nos mostra que os filiados reconheceram o trabalho da nossa gestão. Além disso, abre perspectivas para que atuemos em batalhas importantes relacionadas ao servidor público, aos serviços prestados por nós e à luta contra a corrupção no Brasil. Temos de lutar por um Estado ligado, de fato, aos anseios da população. Também temos as questões relacionadas ao nosso ambiente de trabalho. A Controladoria-Geral da União é um órgão criado há quatro anos e que não tem uma lei orgânica. Por estar fiscalizando municípios, licitações, convênios, repasses de recursos financeiros para ministérios, a CGU é um órgão que precisa estar disciplinado numa lei. O artigo 74 da Constituição Federal determina que o controle interno seja exercido no âmbito de cada um dos poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário – mas como um sistema que termina no Con-

gresso Nacional, na Comissão de Fiscalização e Controle. Então, uma das nossas metas nesse próximo mandato é a criação da Lei Orgânica da Controladoria.

C.I. – Quais serão os pontos abordados pela lei?

F.A. – A CGU, que fiscaliza grande parte do Orçamento Geral da União, deveria divulgar relatórios permanentes à sociedade sobre o que ela faz. O Executivo divulga, quadrimestralmente, relatórios sobre a execução orçamentária e financeira. Por que não há relatórios sobre a qualidade desses gastos? Não é certo a população só saber o que acontece na administração pública por meio de CPIs. As coisas que acontecem nos governos precisam vir à tona. E a forma de publicizar essas questões tem de ser ordenada. A Lei Orgânica da CGU virá para disciplinar quais são os deveres e direitos que quem trabalha numa Controladoria, e com quem esse órgão deve se relacionar.

C.I. – A Lei Orgânica virá quando?

F.A. – O mais rápido possível. O TCU, a AGU e o MPU já têm suas leis. A CGU está caminhando para o seu quinto ano de existência. Não podemos mais ficar aguardando que apareça um presidente da República com boa vontade para fazê-lo. Vamos gerar esse debate e buscar apoio no Congresso Nacional.

C.I. – Quais serão as ações relacio-

nadas à Secretaria do Tesouro Nacional?

F.A. – Na STN, terão prioridade os assuntos relacionados com gestão, capacitação e movimentação de pessoal; manutenção da qualidade tecnológica; e equiparação salarial com os servidores da Super-Receita. Também vamos levar em consideração o papel institucional do Tesouro. A manutenção da política de geração de superávit primário exigirá esforço adicional dos servidores da STN. Em razão disso, é necessário que a UNACON estimule o debate em torno do papel e do modelo de organização do Tesouro: continuar como Secretaria do Ministério da Fazenda ou se transformar em uma agência de Estado? No momento em que se discute a autonomia do Banco Central, essa discussão é oportuna.

C.I. – Qual a opinião da UNACON em relação às medidas do PAC que prejudicam os servidores?

F.A. – A regra que limita a expansão da folha em 1,5% mais a correção da inflação é destrutiva para o serviço público. Esse percentual proposto pelo governo já é consumido no crescimento vegetativo da folha - os gastos com anuênios dos servidores públicos e as chamadas vantagens naturais das promoções previstas na carreira. Com a limitação imposta pelo governo, na prática, não poderemos mais ter concursos públicos para absorver novos servidores. Como a idéia é a de essa regra valor por dez anos, os serviços públicos serão prejudicados. Precisamos estar atentos a isso. Não estamos discutindo ganhos do servidor, e, sim, qual será o volume de expansão da oferta de serviços públicos para a população.

Dirigentes cumprirão mandato até 2010

Confira os integrantes da chapa eleita para a Direção Nacional da entidade. Ao lado, os presidentes das regionais de todo o país

Diretoria Nacional UNACON

Presidente Nacional Fernando Antunes	Diretor de Cultura e Esportes Carlos Alberto Caetano
Vice-Presidente Carlos Alberto Pio	Diretor de Atendimento aos Associados George Frank Santana da Silva
Secretária-Geral Márcia Salles Uchôa	Diretor-Suplente Antônio Carlos Branco da Silva
Diretor de Finanças Corinto Silveira Santos	Diretor-Suplente Manoel Messias de Jesus
Diretor de Assuntos Jurídicos José Alves de Sena	Conselho Fiscal Duque Dantas José Osmar Monte Rocha Maria da Conceição Geraldo suplente Raimunda Lourenço da Silva
Diretor de Política de Classe e Defesa Profissional Leonardo Andrade e Castro	

Diretoria SINATEFIC

Presidente Fernando Antunes	Leonardo Andrade e Castro
1º. Vice-Presidente Carlos Alberto Pio	Secretário de Comunicações e Relações Públicas Marcos Motta Monteiro
2º. Vice-Presidente Rossana Valéria Gonçalves	Secretário de Assuntos dos Aposentados e Pensionistas Márcio de Souza
Secretária-Geral Márcia Salles Uchôa	Secretário de Assuntos Parlamentares José Marcos dos Santos
1º. Tesoureiro Corinto Silveira Santos	Diretor-Suplente Antônio Carlos Branco Silva
2º. Tesoureira Cecília Maria Ferreira	Diretor-Suplente Manoel Messias de Jesus
Diretor de Administração Edimar da Costa Pinto	Conselho Fiscal Duque Dantas José Osmar Monte Rocha Maria da Conceição Geraldo suplentes Raimunda Lourenço da Silva Agostinho Saraiva Teresinha Oliveira
1º. Secretário Joelito Gomes Pinheiro	
Secretário Assuntos Jurídicos José Alves de Sena	
Secretário de Defesa Profissional e Formação Sindical	

Diretorias Regionais

ALAGOAS Presidente: Zeles de Oliveira Flor
AMAZONAS Presidente: Isa Mary Lima Cabral
BAHIA Presidente: Marcus Superbus Passos Pinho
CEARÁ Presidente: Lino de Oliveira Gonçalves
ESPÍRITO SANTO Presidente: Wander Francisco Coelho de Freitas
GOIÁS Presidente: Carlos Diogo dos Santos
MARANHÃO Presidente: Stanley Sá de Carvalho
MINAS GERAIS Presidente: Carlos Augusto de Sousa Maia
PARÁ Presidente: Estevam Henrique Silveira Barbosa
PARAÍBA Presidente: João Wagney Pereira dos Santos
PARANÁ Presidente: Adalto Erdmann de Almeida
PERNAMBUCO Presidente: Ana Maria Guedes de Paiva
PIAUI Presidente: Afonso Bevilaqua de Sales
RIO DE JANEIRO Presidente: José Maria Cardoso Vasconcellos
RIO GRANDE DO NORTE Presidente: Antonio José da Silva
RIO GRANDE DO SUL Presidente: Rudnei dos Santos Marques
RONDÔNIA Presidente: João Augusto Calzado Gomes
SANTA CATARINA Presidente: Caetano Rossato Rabelo
SÃO PAULO Presidente: Alexandre Forte Rodrigues
SERGIPE Presidente: José Leonardo Ribeiro Nascimento
TOCANTINS Presidente: José Wilson Cavalcante

* Os estados do Acre, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul não apresentaram inscrições para diretorias locais

Parlamentares lançam Frente em Defesa do Serviço Público

No dia 17 de abril, foi lançada no Congresso Nacional a Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público. A comissão é composta por deputados e senadores interessados em discutir melhorias e avanços para garantir a valorização das carreiras públicas. O presidente da UNACON, Fernando Antunes, participou da cerimônia de lançamento, que reuniu, além de outros representantes de entidades de servidores, diversos parlamentares e o ministro do Trabalho, Carlos Lupi.

Durante o evento, foram apresentadas as propostas do grupo, reunidas no estatuto da Frente Parlamentar. “Queremos ouvir o governo e as entidades de servidores para promovermos um debate amplo”, explicou o deputado Rodrigo Rollemberg (PSB-DF), presidente da Frente. O ministro do Trabalho, Carlos Lupi, se comprometeu a lutar por um espaço de negociação e se colocou à disposição dos parlamentares e dos representantes das carreiras públicas. “Vocês terão em mim um aliado em todas as lutas que visem engrandecer o serviço público”, disse.

Para o presidente da UNACON, Fernando Antunes, a Frente Parlamentar representa um avanço. “Estamos propondo uma união de esforços em defesa do serviço público. É preciso



Grupo defende a valorização das carreiras públicas

que a oferta desse serviço seja ampliada e tenha qualidade. O movimento sindical está se organizando para de fato debater esses temas com qualificação”, afirma. Segundo ele, os dirigentes sindicais estão buscando alternativas para apresentar aos parlamentares. “Não adianta apenas irmos ao Congresso Nacional dizer que somos contra o que está sendo feito”, diz.

Entre os pontos apresentados no estatuto da Frente Parlamentar, estão: a defesa da isonomia do tratamento entre ativos, aposentados e pensionistas; a luta pelo acesso universal aos serviços públicos; a rediscussão da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Programa de Aceleração do Crescimento; a proteção dos direitos dos servidores, incluindo o livre exercício do direito de greve; e a busca pela implementação de sistemas de negociação coletiva e mecanismos de implementação de acordos.

Funcionalismo

Governo retoma Mesa de Negociação

O governo e as entidades representativas dos servidores públicos federais voltaram a conversar por meio da Mesa Nacional de Negociação Permanente. As discussões foram retomadas a convite da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento. No dia 16 de abril, as entidades se reuniram na sede do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional (SINASEFE), em Brasília, para discutir como será feita a negociação com o governo. O presidente da UNACON, Fernando Antunes, alertou para o fato de que os sindicatos precisam estar atentos à chegada da Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Congresso Nacional. “Temos que lutar em cima da LDO”, afirmou.

UNACON contra medidas do PAC

A UNACON está articulando junto a outras entidades de servidores públicos um trabalho de rejeição ao Projeto de Lei Complementar n.º 01/07, do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O PLP 01 limita, nos próximos dez anos, a despesa com pessoal e encargos sociais para cada Poder e órgãos da União. “Não podemos correr o risco de esse projeto ser aprovado, pois isso representa o engessamento do serviço público, dificultando os futuros concursos em todas as áreas do Estado”, disse o presidente da entidade, Fernando Antunes.

Entidade

Estatuto da UNACON será reformado

Câmara criada pelo Conselho Deliberativo divulga sugestão de novo estatuto. Associados podem apresentar emendas

A Câmara Extraordinária de Reforma Estatutária (CERE) começou o trabalho de reformulação do estatuto da entidade. Os membros da Câmara redigiram um texto base do novo estatuto, que está disponível na página da UNACON (www.unacon.org.br). Esta edição do **Controle Interno** traz também um encarte com as alterações propostas pela CERE. Os associados podem apresentar emendas, por meio de um formulário disponível na internet. As sugestões de

modificações têm de ser provenientes de assembleias realizadas pelas regionais.

De acordo com o cronograma inicial, o novo estatuto seria votado na primeira reunião ordinária do Conselho Deliberativo em 2007, marcada para o início de maio. No entanto, por conta das mudanças de dirigentes das regionais da UNACON e o conseqüente adiamento da reunião, a Câmara decidiu levar para o Conselho todo o trabalho produzido pelo grupo até o momento. A partir daí, serão definidas novas datas para a apresentação de emendas, compilação

dos dados e elaboração do texto final. Na última reunião extraordinária do Conselho, realizada no mês de março em Brasília, o prazo para a conclusão da reforma estatutária foi prorrogado por quatro meses e se encerra em julho deste ano.

São membros da CERE: Rudinei dos Santos Marques (RS); George Frank (MA); Filipe Leão Marques (BA); e Maurício César Machado (RJ). A diretora da UNACON Márcia Uchôa participou dos trabalhos como representante da Diretoria Nacional.

|| STN ||

Reivindicações começam a ser atendidas

Problemas relacionados ao local de trabalho foram solucionados. Questões relativas à carreira estão sendo analisadas

O Ministério da Fazenda começa a apresentar soluções para os problemas apontados pelos servidores da Secretaria do Tesouro Nacional em relação à infra-estrutura do local de trabalho. O administrador do prédio do Ministério, Nelson Lopes de Medeiros, se reuniu com a diretora da UNACON Márcia Uchôa para informar o atendimento de dez itens constantes da lista de reivindicações dos funcionários.

As reivindicações foram apresentadas em fevereiro pela UNACON ao secretário-adjunto do Tesouro Lísio Camargo. À época, Camargo repassou as solicitações para a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA-MF). Os dez pontos contemplados são: limpeza diária dos banheiros; limpeza das salas em horário diferente do trabalho; demarcação de vagas no estacionamento frontal do Anexo do Ministério da Fazenda; iluminação do estacionamento lateral; instalação de sala de refeição para os servidores; verificação do piso do banheiro em reforma, que está escorre-

gado; revisão do sistema antiderrapante das escadas; reparo do ar-condicionado; manutenção e fixação das placas vinílicas no piso; e instalação de tomadas próximas aos computadores, acima da bancada.

Com relação às reivindicações relacionadas à carreira Finanças e Controle, Lísio Camargo informou que as questões estão sendo analisadas e terão soluções apresentadas até o mês de junho.

Nomeação

No dia 3 de abril, o associado à UNACON Eduardo Coutinho Guerra foi nomeado secretário-adjunto da Secretaria do Tesouro Nacional. O posto era ocupado por Jorge Khalil Miski e, recentemente, em caráter interino, por Leandro Giacomazzo. Guerra, que é AFC e está na carreira há 17 anos, exercia o cargo de coordenador-geral da COREF (Coordenação-Geral de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários) desde outubro de 2003. Em seu lugar, assumiu a servidora Nina Maria Arcela – também associada à entidade.

|| Carreira ||

Fazenda consolida estudos sobre reestruturação

No início de abril, a UNACON procurou a Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda, para obter informações sobre o estudo de reestruturação das carreiras do Ciclo de Gestão, iniciado em agosto de 2006. O gerente de projeto da Secretaria Fernando Ferreira informou que o trabalho está em fase de consolidação e que os resultados serão encaminhados aos segmentos interessados para retificação ou ratificação.

“Há um campo bastante amplo para modificações no que tange a estrutura, política remuneratória, integração do desenvolvimento na carreira com capacitação e política de sucessão, revisão das descrições do trabalho (seja por competências ou descrições de cargos), requisitos de ingresso etc. No entanto, há que se ressaltar a permanente cautela adotada no tocante à sustentabilidade fiscal e às ações necessárias a elevar o nível de maturidade da gestão de recursos humanos de forma a conduzir adequadamente as medidas que resultem desse trabalho”, afirmou Ferreira.

A diretora da UNACON Márcia Uchôa havia solicitado, em janeiro, audiência com o secretário-executivo adjunto, Almério Caçado Amorim, mas, por problemas de agenda do secretário e de outros envolvidos no processo, a reunião não aconteceu.

|| Parceria ||

Instituto de Fiscalização e Controle promove campanha de filiação

O Instituto de Fiscalização e Controle (IFC) lançou uma campanha de filiação para manter o projeto Adote um Município – do qual a UNACON é parceira. Desde 2004, o Adote um Município vem promovendo o controle social dos gastos públicos por meio da criação de ONG’s municipais em todo o país. Essas organizações recebem a ajuda do projeto e dos Padrinhos, servidores públicos voluntários que emprestam seus conhecimentos técnicos para ajudar as entidades a melhorar a fiscalização popular em suas cidades.

A campanha do IFC tem como

objetivo aumentar o número de pessoas físicas filiadas. A contribuição é de R\$ 20,00 por mês, efetivada mensalmente de acordo com a preferência do associado (boleto bancário ou débito em conta). Os interessados em conhecer mais sobre o trabalho do IFC e do projeto Adote um Município devem acessar o site www.adoteummunicipio.org.br. Para contribuir, é preciso ir ao site do projeto, clicar no link “Fale Conosco” e enviar uma mensagem solicitando a Ficha de Filiação.



ADOTE UM MUNICÍPIO

|| Entidades Sindicais ||

Seminário discute Previdência Social

Nos dias 13 e 14 de março, foi realizado na Câmara dos Deputados o I Seminário Internacional sobre Previdência Social. O evento foi promovido pelo Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas do Estado, formado por 23 entidades, incluindo a UNACON. Participaram do evento representantes das entidades sindicais, parlamentares e especialistas em Previdência. A possibilidade de uma nova reforma previdenciária foi um dos temas discutidos. O relato de experiências internacionais e a preocupação com a forma como o governo vai implementar o fundo de previdência complementar para os servidores públicos também foram questões abordadas durante o seminário.

|| Convênio ||

Associados têm descontos em medicamentos

Parceria entre UNACON e e-Pharma garante benefício em uma rede de farmácias com aproximadamente 2.300 lojas em todo o país

A UNACON e a e-Pharma firmaram um convênio que garante aos associados descontos em 1.400 medicamentos em grandes redes de farmácias. Todos os associados da entidade – com exceção dos de Rondônia, Roraima, Acre, Amapá e Tocantins, estados que ainda não têm estabelecimentos credenciados junto à e-Pharma – terão direito a descontos que variam de 15% a 60% na compra de medicamentos.

As carteirinhas começaram a ser enviadas pelos Correios aos associados no mês de abril. Todos os servidores vinculados à UNACON têm direito ao documento – que deve ser apresentado na hora da compra, para que o associado possa usufruir dos descontos. É importante ressaltar que a receita do medicamento precisa estar em nome do titular da carteirinha.

Os familiares dos associados terão direito ao convênio, ao custo de R\$ 1,00 por mês, por pessoa. Para fazer o credenciamento dessas pessoas, o associado precisa enviar uma carta ou e-mail para a UNACON, solicitando a

inclusão de, no máximo, oito beneficiários – que receberão carteirinhas individuais. Vale lembrar que a adesão ao convênio com a e-Pharma não tem custo algum para o associado da entidade, apenas para os familiares.

A e-Pharma é uma empresa de gerenciamento de benefícios farmacêuticos. A rede de farmácias credenciadas

conta com aproximadamente 2.300 lojas. As listas com as farmácias em cada estado e com os medicamentos que terão descontos estão disponíveis na sede da UNACON, nas regionais e no site www.unacon.org.br.

De olho na economia

Confira a economia real na compra de medicamentos de marca mais prescritos pelos médicos:



	Medicamento:	Preço da farmácia	Preço do programa	Economia no tratamento na 1ª compra	Economia em 1 ano:
Colesterol Alto	Liptor 40 mg / 30 comp	R\$ 192,33	R\$ 153,86	R\$ 38,47	R\$ 441,36
Diabetes	Starform 120 / 500 mg 84 + 84	R\$ 150,79	R\$ 109,08	R\$ 41,71	R\$ 500,52
Asma	Alenia 12 + 400 mcg cx c/ 60 cap + inalador	R\$ 97,17	R\$ 67,40	R\$ 29,77	R\$ 357,24

|| Gente Nossa ||

Um pé-de-valsa no Tesouro

Manuel Matias da Silva Rocha, ou Matias, como é conhecido pelos amigos, é técnico de Finanças e Controle e está na Secretaria do Tesouro Nacional há 21 anos. Há mais ou menos dez anos, decidiu dedicar-se a uma nova atividade: a dança. Antes, porém, interessado por artes corporais, o servidor entrou em uma companhia de teatro e participou da montagem de apenas uma peça. Não muito realizado, deixou o grupo e, a convite de uma amiga, participou de uma aula experimental de dança de salão. Desde então, nunca mais parou.

Para o associado, estudar dança é uma grande realização. OTFC afirma que sempre gostou de dançar e, mesmo depois



Cláudia Amorim

de tanto tempo, não pretende parar. Apesar do talento já reconhecido, Matias não quer dar aulas. Por um tempo, o servidor até tentou ensinar alguns amigos, mas desistiu. Achou que não levava muito jeito.

Na COREF – onde trabalha há 18 anos – os pedidos dos colegas para uma

“aulinha básica” são constantes. A AFC Márcia Ribeiro Abreu, que trabalha ao lado de Matias, diz que sempre tem alguém querendo aprender uns passos. “Eu mesma peço o tempo todo para que ele me ensine a dançar”, conta Márcia (na foto, com o colega). Matias até dá uma ajudinha, embora garanta que tem prazer em dançar, mas não quer se tornar professor ou se apresentar por alguma companhia.

Durante seis anos, o TFC estudou em uma renomada companhia de dança de Brasília, onde dançava até três horas sem parar, três vezes por semana. Hoje, aos 44 anos, o servidor optou por uma companhia mais próxima de sua casa, em Taguatinga. Lá, Matias pratica dança de salão três vezes por semana, com duas horas de aula. Nos finais de semana, ainda sobra tempo e fôlego para os bailes promovidos na cidade. Os estilos eleitos como preferidos são bolero e samba de gafieira.

O associado é maranhense, do município de Carolina, e se mudou ainda pequeno para Brasília, com a mãe e os irmãos. Matias é divorciado há onze anos e pai de Mateus de Oliveira Rocha.

Reforma Estatutária

O estatuto da UNACON está sendo discutido pela Câmara Extraordinária de Reforma Estatutária, constituída para modificá-lo. Para isso, foi elaborado um texto base, que será avaliado pelo Conselho Deliberativo em maio. Os associados da UNACON podem sugerir emendas ao texto, desde que as sugestões sejam votadas em assembleias locais. Confira abaixo as alterações propostas pela Câmara (o texto na íntegra está disponível na página www.unacon.org.br):

CAPÍTULO I DA ENTIDADE

SEÇÃO III DOS PRINCÍPIOS

Art. 5º A. A atuação dos dirigentes da Unacon deverá respeitar os seguintes princípios:

- I – Eficiência
- II – Legalidade
- III – Moralidade
- IV - Transparência.

Parágrafo único. Caberá ao Conselho Deliberativo a apreciação dos casos de infração aos princípios supra referidos, sempre que provocado pelas instâncias estatutárias ou por qualquer associado isoladamente.

CAPÍTULO II ASSOCIADOS

SEÇÃO I DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Art. 7º

§ 3º Os recursos auferidos com a arrecadação de que trata o parágrafo anterior serão destinados, precipuamente, ao financiamento do Congresso Nacional da Carreira de Finanças e Controle, que ocorrerá a cada dois anos, e aos eventos aprovados pelo Conselho Deliberativo.

§ 4º Ficam isentos da contribuição prevista no § 1º deste artigo os associados que optarem por fazer esta contribuição ao Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle – SINATEFIC e desde que essa entidade dê idêntico tratamento aos seus filiados que optem em fazer esse desconto anual para a UNACON NACIONAL.

§ 5º Ficam isentos do pagamento da contribuição prevista no § 2º deste artigo os associados que optarem por fazer esta contribuição ao Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle – SINATEFIC, observado o § 6º deste artigo.

§ 6º As isenções previstas nos parágrafos 4º e 5º serão mantidas enquanto o SINATEFIC conferir, em seu Estatuto, idêntico tratamento aos seus filiados que comprovem ser associados da UNACON NACIONAL e que realizam os descontos mensais e anuais em favor da mesma.

CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS DA UNACON NACIONAL

Art. 12 São órgãos da UNACON NACIONAL

- a) Assembleia – Geral Nacional;
- b) Conselho Deliberativo;
- c) Diretoria Nacional; e
- d) Conselho Fiscal.

SEÇÃO I DA ASSEMBLÉIA GERAL

NACIONAL

Art. 12 A. A Assembleia Geral Nacional – AGN, integrada por todo o corpo de associados, é a instância máxima deliberativa da Entidade, e será convocada:

a) Pelo Presidente da Diretoria Nacional, por iniciativa própria ou mediante solicitação de 20 % dos filiados;

b) Pelo Presidente do Conselho Deliberativo por solicitação de metade mais um dos seus membros natos.

Parágrafo único - Para o disposto no inc. IV do art. 12 b, a convocação dar-se-á, exclusivamente, pelo Presidente do Conselho Deliberativo por solicitação de dois terços dos seus membros natos.

Art. 12 B. A AGN compete deliberar sobre:
I – exercício do direito de greve e outras formas de mobilização;

II – mudanças no plano de carreira e tabela de vencimentos;

III - contribuição financeira extraordinária por prazo determinado;

IV - fusão, incorporação ou extinção da Unacon, bem como a destinação de seu patrimônio;

V - valor da contribuição financeira mensal dos associados para a Unacon;

VI – destituição de membros da Diretoria Nacional.

§ 1º Para o disposto nos incisos I, II e III, o quórum mínimo de instalação será de 20% dos filiados em efetivo exercício nas unidades da CGU e STN.

§ 2º Para o disposto nos incisos IV, V e VI, o quórum mínimo de instalação o será de 30% dos associados.

§ 3º As deliberações constantes dos incisos I, II e III, serão tomadas com o voto de metade mais um dos presentes, e com dois terços nos demais casos.

SEÇÃO II DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 13 O Conselho Deliberativo é o órgão colegiado de deliberação da UNACON NACIONAL, subordinado somente à Assembleia Geral Nacional – AGN, e atuará reunido em Plenário ou, ainda, em Câmaras Técnicas permanentes ou extraordinárias.

§ 1º O Conselho Deliberativo será dirigido por um Presidente e um Secretário Geral e respectivos suplentes, eleitos dentre seus membros natos, a cada três anos, na primeira reunião de cada legislatura.

§ 2º O Presidente da UNACON NACIONAL abrirá os trabalhos da nova legislatura convocando imediatamente eleições para a mesa diretora.

§ 3º Será declarada vencedora a chapa que obtiver a maioria simples dos votos.

§ 4º A mesa diretora poderá ser destituída por aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros natos do Conselho Deliberativo.

Art. 14 São membros natos do Conselho Deliberativo:

I – o Presidente da UNACON NACIONAL;

II – os Presidentes das UNACON-RÉGIO;

III - um membro da Diretoria Nacional, indicado pelo Presidente Nacional;

§ 1º A UNACON-RÉGIO/DF terá direito a dois representantes no Conselho Deliberativo, sendo um deles servidor em exercício na Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º O Presidente da UNACON-RÉGIO quando do exercício da Presidência do Conselho Deliberativo terá direito a votar duas vezes, devendo o segundo voto ser proferido apenas na eventualidade de ter havido empate no primeiro escrutínio.

§ 3º Os integrantes da Diretoria Nacional poderão participar das Câmaras Técnicas do

§ 2º O Presidente da UNACON-RÉGIO quando do exercício da Presidência do Conselho Deliberativo terá direito a votar duas vezes, devendo o segundo voto ser proferido apenas na eventualidade de ter havido empate no primeiro escrutínio.

§ 3º Os integrantes da Diretoria Nacional poderão participar das Câmaras Técnicas do Conselho Deliberativo, sem direito a voto.

§ 4º Os membros natos, nas reuniões plenárias do Conselho Deliberativo, poderão ser representados por integrante de sua respectiva diretoria, mediante apresentação de instrumento formal de delegação.

Art. 15 Ao Plenário do Conselho Deliberativo compete:

I - alterar o estatuto da UNACON NACIONAL;

II - decidir sobre dúvidas suscitadas na aplicação deste Estatuto;

III - participar da elaboração e aprovação do Plano Anual de Atividades com as ações a serem desenvolvidas pela UNACON NACIONAL e pelas UNACON-RÉGIO;

IV - consolidar e aprovar os orçamentos anuais da UNACON NACIONAL e das UNACON-RÉGIO;

V - eleger entre seus membros natos, mediante rodízio anual, aqueles que comporão as Câmaras Técnicas Permanentes;

VI - deliberar, em grau de recurso, sobre represen

tação da UNACON NACIONAL contra decisão de Câmara Técnica;

VII - deliberar sobre a substituição de integrantes de Câmaras Técnicas;

VIII - aprovar seus próprios regimento interno e orçamento anual;

IX - conhecer e decidir sobre reclamações e representações formulados por associados contra atos praticados por dirigentes da UNACON.

X - propor e aprovar os normativos das eleições gerais da UNACON, designar os membros da Comissão Eleitoral Nacional e fixar o valor a ser destinado às chapas concorrentes à eleição majoritária.

XI - aprovar a indicação de locais às reuniões ordinárias.

§ 1º As deliberações e respectivas Resoluções sobre as matérias constantes dos incisos I, II e IX só poderão ser aprovadas com votos favoráveis de 2/3 (dois terços) dos membros natos e quanto aos demais incisos, por voto favorável de metade mais um dos votantes, quando este Estatuto não dispuser ao contrário.

§ 2º O presidente do Conselho Deliberativo pode “ad referendum” do Plenário exercer a competência prevista no inciso XI, devendo submetê-la à apreciação dos demais membros na reunião ordinária subsequente.

§ 3º As competências estabelecidas neste artigo não excluem outras previstas neste Estatuto.

Art. 16 O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente duas vezes por ano e extraordinariamente sempre que houver convocação, com quorum mínimo metade mais um de seus membros, observando-se o disposto no art. 17 deste Estatuto.

§ 1º As reuniões ordinárias serão convocadas pelo Presidente do Conselho e ocorrerão no primeiro e segundo semestres de cada ano, com despesas custeadas pelo recursos destinados na alínea “a” do art. 43 deste Estatuto.

§ 2º As reuniões extraordinárias serão custeadas da seguinte forma:

I - com recursos dos orçamentos do Conselho Deliberativo ou da UNACON NACIONAL, se convocadas pelos respectivos Presidentes;

II - com recursos previstos nas alíneas “a” e “b” do art. 43 deste Estatuto e o restante com o orçamento das UNACON-RÉGIO que assinaram o ato de convocação, cabendo a estas um mínimo de 50% da despesa, se tal fato, ocorrer em função da prerrogativa prevista na alínea “c” do parágrafo único do art. 17.

Art. 19 A. As Câmaras Técnicas, em número máximo de seis, sendo quatro permanentes, terão a finalidade de agilizar, simplificar ou assessorar os trabalhos do Conselho Deliberativo, sendo as câmaras permanentes listadas a seguir:

- a) de Orçamento;
- b) de Contas;
- c) de Mobilização; e
- d) de Avaliação.

§ 1º A composição e a forma de funcionamento das Câmaras Técnicas serão estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Deliberativo, vedado aos membros do Conselho integrarem mais de uma Câmara Permanente.

§ 2º É facultado aos presidentes do Conselho Deliberativo e da UNACON NACIONAL a participação em todas as Câmaras Técnicas, sendo-lhes vedado o direito de voto.

§ 3º As Câmaras de Orçamento e de Contas, têm poderes terminativos para aprovar ou rejeitar o orçamento ou as contas anuais da UNACON NACIONAL sendo facultado a esta recorrer ao Plenário do Conselho Deliberativo para alterar total ou parcialmente as respectivas decisões daquelas Câmaras.

§ 4º As Câmaras de Mobilização e de Avaliação, com finalidade de assessoramento, somente serão convocadas quando ficar constatada a necessidade de determinada ação ser empreendida simultaneamente pela UNACON NACIONAL e no mínimo por 6 (seis) UNACON-RÉGIO.

§ 5º Poderão ser criadas até duas Câmaras Extraordinárias, com duração máxima de quatro meses, prorrogável uma única vez, com funcionamento regulado no Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

§ 6º Cada Câmara Técnica instalar-se-á sempre com o número total de participantes, titulares ou representantes legais, devendo ser registrado em atas específicas todos os trabalhos e deliberações, as quais serão encaminhadas aos presidentes das UNACON-RÉGIO e UNACON NACIONAL pelo Presidente do Conselho Deliberativo.

Art. 20 A Diretoria Nacional consignará no seu orçamento anual dotação correspondente às despesas que sejam de sua competência junto ao Conselho Deliberativo.

SEÇÃO III

DA DIRETORIA NACIONAL

Art. 23

III B. dar ampla divulgação de todas as suas receitas e despesas, bem como dos respectivos demonstrativos financeiros, pareceres e relatórios elaborados pelas instâncias deliberativas, fiscalizadoras e de assessoramento da Entidade;

§ 1o. As operações financeiras ou assemelhadas, indicadas na alínea VI in fine, quando resultarem em aumento do passivo, e desde que em montante superior ao orçamento anual da entidade, somente poderão ser concretizadas após prévia consulta à Câmara Técnica de Orçamento.

§ 2o - A divulgação referida no inc. III deverá ocorrer nos meios de comunicação da Entidade, com periodicidade trimestral.

**SEÇÃO V
DO PATRIMÔNIO, RECEITA E DESPESA**

Art. 31 A Diretoria Nacional poderá transferir à UNACON-RÉGIO até 5% (cinco por cento) da receita anual do Fundo de Reserva, mediante projetos previamente submetidos e aprovados pelo Con-

selho Deliberativo.

**CAPÍTULO IV
DAS UNACON RÉGIO**

**SEÇÃO III
DO PATRIMÔNIO, RECEITA E DESPESA
DAS UNACON-RÉGIO**

Art. 43 As receitas de contribuições sociais, oriundas das UNACON-RÉGIO serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 10% (dez por cento) para custeio de atividades do Conselho Deliberativo;
 - b) 35% (trinta e cinco por cento) para ser administrado pela UNACON NACIONAL;
 - c) 5% (cinco por cento) para Fundo de Reserva e Investimentos da UNACON NACIONAL;
- 50% (cinquenta por cento) para as UNACON-RÉGIO.

§ 1o A Unacon Nacional deverá repassar à Unacon-Régio sua parcela de receitas de contribuições sociais até no máximo dez dias úteis a partir do recebimento dessas receitas.

§ 2º Os atrasos ou os repasses em desacordo com o percentual definido no art. 43 deverão ser imediatamente justificados à Presidência do Conselho Deliberativo e aos Presidentes das respectivas UNACON-RÉGIO.

Art. 43 A - As Unacon-Régio não poderão acumular recursos em valor superior a 10 (dez) vezes o seu repasse mensal, devendo os valores excedentes serem retidos pela Diretoria Nacional no Fundo de Reserva e Investimento da Unacon Nacional.

§ 1o Excetua-se desta regra os recursos destinados a projetos previamente submetidos e aprovados pelo Conselho Deliberativo.

§ 2o Para fins de aplicação do caput as UNACON-RÉGIO apresentarão mensalmente seus balancetes a UNACON NACIONAL.

**CAPÍTULO VI
DAS PENALIDADES**

Art. 49 A. A falta de observância das obrigações definidas neste Estatuto sujeita os responsáveis às penalidades de advertência, suspensão e destituição.

Parágrafo único - A pena de destituição de cargos será aplicada pelas Assembléias Gerais Nacional ou Local, conforme o caso, e as demais pelo Conselho Deliberativo.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 53. A composição, forma de funcionamento, local de realização e demais disposições acerca do Congresso previsto no parágrafo 3o do art. 8o deste Estatuto serão tomadas pelo Conselho Deliberativo, em reunião anterior à sua realização.

Art. 54 As alterações ora introduzidas entrarão em vigor imediatamente após seu registro em cartório, que deverá ser providenciado pela Diretoria Nacional, após revisão jurídica e adequações textuais, em sessenta dias da reunião do Conselho Deliberativo que aprova-las.